



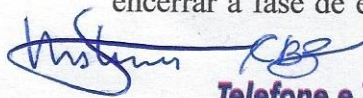
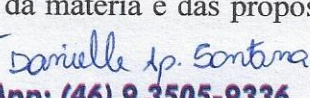
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

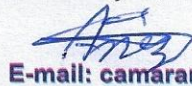
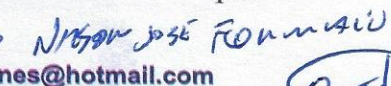
9ª Legislatura – Ano 2026 Ata da Comissão Especial de Estudos Reunião de Estudos de Alteração do Regimento Interno

Ata n.º 1/2026

Ata da Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, instituída pela Resolução n.º 3, de 5 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 7 de maio de 2026, composta pelo Presidente Vereador **Nilson José Formaio (PSD)**, Relator **Odenir Vieira (PODE)** e Membro **Anezio Nazario (PP)**, realizada em nove de julho de dois mil e vinte e seis (09/07/2026), às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão Especial de Estudos para análise e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ementa: Designa Comissão Especial com a finalidade de realizar estudo e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como propor Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR. Durante os trabalhos, a Comissão Especial de Estudos, juntamente com os servidores Danielle Aparecida Santana, Assessora Parlamentar, Francismara Nazário, Diretora-Geral, Cláudia Bonin Zamboni, Assistente Legislativo, e Vitor Gustavo Mistura Stang, Assessor Jurídico da Presidência, procedeu à análise e discussão das propostas de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, deliberando sobre as seguintes alterações: regulamentação da transmissão, gravação e arquivamento dos eventos institucionais; realização das sessões plenárias em formato híbrido; implantação do painel eletrônico de votação; fixação da duração das sessões ordinárias em até duas horas e trinta minutos; disciplina dos procedimentos para convocação de suplente de Vereador; revisão das competências das Comissões Permanentes; alteração das disposições referentes ao mandato da Mesa Diretora, estabelecendo que sua eleição será submetida à votação em Plenário; e inclusão da obrigatoriedade de reunião de cada Comissão Permanente ao menos uma vez a cada três meses, visando assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos, fortalecer a transparência, modernizar os procedimentos administrativos e aperfeiçoar o funcionamento institucional desta Casa de Leis. Concluído o exame da matéria, a Comissão deliberou por encerrar a fase de estudos da matéria e das propostas de alteração, considerando-as aptas ao

   Danielle Ap. Santana

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336

  Nilson José Formaio

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

prosseguimento da tramitação, com encaminhamento à etapa de adequação da técnica legislativa, destinada à consolidação da redação, à numeração e sistematização dos dispositivos e aos demais ajustes formais necessários para a tramitação legislativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 15:50h e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 9 de julho de 2026.

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio (PSD);

Nilson Jose Formaio

Relator: Vereador Odenir Vieira (PODE);

Odenir

Membro: Vereador Anezio Nazario (PP).

Anezio

Wagner

CB

Danielle Ap. Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 5 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão Especial com a finalidade de realizar Estudo e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como propor Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 53 e 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 6, de 11 de julho de 2023;

Considerando, ainda, a representação partidária existente na Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Estudos, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com a finalidade de estudar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal e as alterações correspondentes a este na Lei Orgânica Municipal, abordando as modificações necessárias.

Art. 2º A presente Comissão Especial de Estudo será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Nilson José Formaio (PSD);

Relator: Odenir Vieira (PODE);

Membro: Anezio Nazario (PP).

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Estudo:

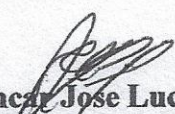
I – analisar e propor alterações ao Regimento Interno;

II – elaborar minuta de emenda à Lei Orgânica Municipal;

III – apresentar relatório conclusivo à Mesa Diretora, no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2026.


Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal